

DECRETO Nº 1.938, de 02 de abril de 2002.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAÍ, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO que o nosso Município tem a honra de receber a visita, no dia 07 de abril de 2002, da Sra. MARISE OBERLAENDER MELLO ATHAYDE, Governadora do Distrito LC-1 de Lions Clubes, A/L 2001/2002 e seu Cônjuge OSWALDO ATHAYDE ;

CONSIDERANDO a honrosa visita oficial da Governadora ao Lions Clube de Piraí;

D E C R E T A:

Artigo Único – São considerados hóspedes oficiais do Município de Piraí, em 07 de abril de 2002, da Sra. MARISE OBERLAENDER MELLO ATHAYDE, Governadora do Distrito LC-1 de Lions Clubes, A/L 2001/2002 e seu Cônjuge OSWALDO ATHAYDE ;

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRAÍ, em 02 de abril de 2002.

LUIZ FERNANDO DE SOUZA

Prefeito